



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA CONCEDENTE

Órgão/Entidade CONCEDENTE Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura				C.G.C. 34.841.195/0001-14	
Endereço Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, DIA					
Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	
Nome do Responsável pela Instituição JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO				C.P.F. 072.925.035-00	
R.G./Órgão Expedidor 264.398 - SSP/SE		Cargo Secretário de Estado		Função	Matrícula
Endereço Completo Rua Poeta Carlos Pena Filho, 45, Bairro Atalaia Aracaju/SE.				C.E.P. 49.038-250	(DDD) Tel./FAX

2-DADOS DA CONVENIENTE

Órgão/Entidade CONVENIENTE Prefeitura Municipal de Ribeirópolis				C.G.C. 13.104.427/0001-81	
Endereço Avenida Barão do Rio Branco, 55					
Cidade Ribeirópolis	U.F. SE	C.E.P. 49.530-000	DDD/Telefone 79/ 3449-1578	FAX	E.A.
Conta Corrente 22/300135-9	Banco 047 – Banese		Agência 037	Praça de Pagamento Ribeirópolis/ SE	
Nome do Responsável Antonio Passos Sobrinho				C.P.F. 022.444.705-04	
C.I./Órgão Expedidor 159.134/ SSP/SE	Cargo Prefeito		Função Prefeito	Matrícula	
Endereço Rua Antonio Mendonça, 549				C.E.P. 49.530-000	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto Apoio Financeiro para Aquisição de ônibus escolar para transporte dos alunos da rede municipal de ensino infantil da zona rural para a zona Urbana.	Período de Execução <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; padding: 5px;"> Início 14/12/2020 </td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; padding: 5px;"> Término 14/12/2021 </td> </tr> </table>		Início 14/12/2020	Término 14/12/2021
Início 14/12/2020	Término 14/12/2021			
Identificação do Objeto Aquisição de ônibus escolar				
Justificativa da Proposição				
O transporte de alunos é de suma importância para o desenvolvimento, visto que a atividade escolar demanda o deslocamento de alunos, que deve ser realizado de forma segura, confortável e com o menor custo possível, diante disso faz juz diante da necessidade no transporte dos alunos da rede municipal de ensino infantil da zona rural para a zona urbana.				

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Ação: Aquisição de 01 ônibus escolar para transporte dos alunos da rede municipal de ensino infantil da zona rural para a zona Urbana			Meta	Duração	
				Início	Término
Nº	Especificação	Etapa/Fase			
01	Aquisição de 01(UM) Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, comportando transportar 44 (quarenta e quatro) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, indicado para uso em vias pavimentadas e não pavimentadas que estão em condições precárias de trafegabilidade.(conforme cartilha do FNDE/2020)	Única	Aquisição de 01 (UM) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 escolar para transporte dos alunos da rede municipal de ensino infantil da zona rural para a zona Urbana	14/12/2020	14/12/2021



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Conveniente	Concedente	Total
Código	Especificação			
4490.52.00	Aquisição de 01 (UM) ônibus Rural Escolar - ORE 3 para transporte dos alunos da rede municipal de ensino infantil da zona rural para a zona Urbana	10%	90%	
TOTAL GERAL				100%

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
R\$ 226.334,00	-	-	-	-
6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela
-	-	-	-	-

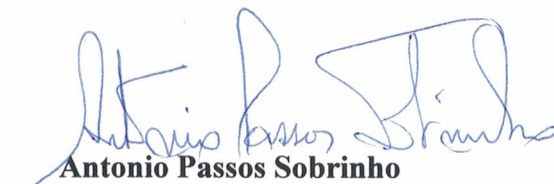
CONVENIENTE

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
R\$ 25.148,22	-	-	-	-
6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela
-	-	-	-	-

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da conveniente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos pertinentes, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2020.


Antonio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal
Conveniente



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Aracaju/SE, 21 de Outubro de 2020.

**JOSUE MODESTO DOS
PASSOS**
SUBRINHO:07292503500

Assinado de forma digital por JOSUE MODESTO DOS
PASSOS SUBRINHO:07292503500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=13085519000161, cn=JOSUE
MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO:07292503500
Dados: 2020.12.22 08:54:49 -03'00'

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente